



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Departamento de Educação Física**

**HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE**  
**Período Letivo – 2017**

Docente: <b>Claudio Kravchychyn</b>	Matrícula: <b>9002-3</b>
Regime de Trabalho: ( X ) TIDE - ( ) T40 - ( ) T24 - ( ) T20 - ( ) T12 - ( ) T10 - ( ) T09	
Contrato: ( x ) Efetivo - ( ) Temporário	Data da Contratação <sup>1</sup> :

<sup>1</sup> Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	07:40-08:40		Chefia DEF M-06/01		H.A. M-06/14 ■	H.A. M-06/14 ■
02	08:40-09:40	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	H.A. M-06/14 ■
03	09:40-10:40	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	H.A. M-06/14 ■
04	10:40-11:40	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	Orientação M-06/14 ■
05	11:40-12:10	Chefia DEF M-06/01 ■		Chefia DEF M-06/01 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	Orientação M-06/14 ■
06	13:30-14:30	9145/02 M-05/07 ■	Reunião DEF M-05/02 ■	9145/02 M-05/07 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■
07	14:30-15:30	9145/02 M-05/07 ■	Reunião DEF M-05/02 ■	9145/02 M-05/07 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	Chefia DEF M-06/01 ■
08	15:30-16:30	P 9587/15 M-06/05 ■	H.A. M-06/14 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	
09	16:30-17:30	P 9587/15 M-06/05 ■	H.A. M-06/14 ■	P 9587/15 M-06/05 ■	Chefia DEF M-06/01 ■	
10	17:30-18:00					
	18:00-19:00					
11	19:00-20:00	Chefia DEF M-06/01 ■				
12	20:00-21:00	Chefia DEF M-06/01 ■				
13	21:00-22:00					
14	22:00-23:00					

Legenda\*: ■ Atividade durante todo o período letivo      ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)  
 ● Atividade do Primeiro Semestre      ▲ Atividade do Segundo Semestre  
 \* Adotar os símbolos.

**Docentes em Regime T-40**

( ) Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) \_\_\_\_\_ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

**Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).**

( X ) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:  
 Universidade Estadual de Maringá  
 Centro de Ciências da Saúde

*Prof. Dr. Nelson Nardo Junior*  
 Diretor Adjunto  
 Chefe do Depto

Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9145	Treinamento com Pesos	01	03/04/17 a 19/01/18	2	68
9145	Treinamento com Pesos	02	03/04/17 a 19/01/18	2	68
<b>Total Anual</b>					<b>136</b>

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
<b>Total Anual</b>					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)







*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

QUADRO 5 – ORIENTAÇÕES: PIC (P) – PIBIC (Pc) – Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>TOTAL ANUAL</b>				

QUADRO 6 – ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Douglas Yuji Takeda Violin	01/02/2014 a 31/01/2018	Mestrado	2	104
José Ricardo de Oliveira	01/01/2017 a 31/12/2017	Mestrado		
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>104</b>

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
9587/2015	Dimensões da Formação, Intervenção e Escola na Educação Física – fase 2	28/01/2016 a 27/01/2019	X	8	416
<b>Total Anual</b>					<b>416</b>

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Portaria 507/2016 – GRE	Chefia do Departamento de Educação Física – DEF	02/07/2016 A 01/07/2018	20	1.040
<b>Total Anual</b>				<b>1.040</b>

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza <sup>1</sup>	C/H Anual

<sup>1</sup> Parcial ou Integral

QUADRO 10 – HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Hora-atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	01/01/17-31/12/17	...	282
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física (terças-feiras)	01/01/17-31/12/17	2	102
<b>Total Anual</b>			<b>204</b>

<b>Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)</b>	<b>2080</b>
--	-------------



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

**Acordo de Compensação de Horas de Trabalho**

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e conseqüente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução
Segunda-Feira	2 horas	Sexta-Feira	2 horas
Quinta-Feira	2 horas	Sexta-Feira	2 horas

**Apreciado e aprovado em Reunião  
Departamental realizada em  
27/06/2017, atendendo ao edital de  
convocação nº. 008/17-DEF.**

  
Prof. Dr. Claudio Kravchychyn  
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Homologado na Reunião do  
Conselho Interdepartamental em

05/10/17